



Comprovante de Publicação

Nº: 36427

Identificação: 2380/2017

Data/Hora Veiculação: 12/06/2017 00:00

Data Publicação : 13/06/2017

Ato: DECRETO Nº 31.094/2017

Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 5205 - PROCESSOS 10.864/2016 E 9203/2016

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: APROVA O PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 5205, CONFORME PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 10864/2016 E Nº 9203/2016.

Completo

DECRETO Nº 31.094/2017 Súmula: ?Aprova o Projeto Planimétrico nº 5205, conforme Processos Administrativos nº 10864/2016 e nº 9203/2016.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e conforme Processos Administrativos nº 10864/2016 e nº 9203/2016; DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5205, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide a área de 24.000,08m² (vinte e quatro mil metros e oito decímetros quadrados), sito no Bairro Costeira, nesta Cidade, conforme matrícula nº 44.651 do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas passam a ter as seguintes metragens e confrontações: I. ÁREA ?JA1? ? INSTITUCIONAL : Área de terreno urbano de formato irregular, denominado ?JA1?, sito no bairro Campina da Barra da Cidade de Araucária, com área de 1.085,68m² (um mil e oitenta e cinco metros e oito decímetros quadrados), conforme Projeto 5.205, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: inicia-se junto ao vértice E12 e segue até o vértice E11 no azimute 142°45'11?, em uma distância de 13,31m, do vértice E11 segue até o vértice E10 no azimute 142°45'11?, em uma distância de 13,30m, do vértice E10 até o vértice E9 no azimute 227°24'21?, em uma distância de 22,01m, do vértice E9 até o vértice E8 no azimute 307°01'17?, em uma distância de 55,01m, até aqui confrontando com o lote ?JA2?, do vértice E8 até o vértice E12 onde deu início esta descrição no azimute de 86°09'26?, na extensão de 44,12m, confrontando com herdeiros de João Jomek. II. ÁREA ?JA2? - REMANESCENTE: Área de terreno urbano de formato irregular, denominado ?JA2?, sito no bairro Campina da Barra da Cidade de Araucária, com área de 21.119,60m² (vinte e um mil cento e dezenove metros e sessenta decímetros quadrados), sendo 2.823,09m² (dois mil, oitocentos e vinte e três metros e nove decímetros quadrados) de Área de Preservação de Fundo de Vale (APFV), conforme Projeto 5.205, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: inicia-se junto ao vértice E10 e segue até o vértice E13 no azimute 148°32'03?, em uma distância de 74,97m, confrontando com a área JA3; do vértice E13 segue até o vértice E3 no azimute 266°02'04?, em uma distância de 276,70m, confrontando com a Área ?JB?, do vértice E3 até o vértice E4A no azimute 356°11'52?, em uma distância de 20,06m, confrontando com o lote 24 da quadra 8 do loteamento Jardim Eldorado, do vértice E4A segue até o vértice E4B através de arco de circunferência de raio 11,40m em uma distância de 48,01m confrontando com a área JA4, do vértice E4B segue até o vértice E5 no azimute 356°11'52?, em uma distância de 1,18m confrontando com a Rua Maria Aparecida Odppis Trauczinski, do vértice E5 até o vértice E6 no azimute 356°11'52?, em uma distância de 23,39m confrontando com o lote 2 da quadra 6 do loteamento Jardim Eldorado, do vértice E6 até o vértice Decreto Nº 31.094/2017 - pág. 2/2 E7 no azimute 356°11'52?, em uma distância de 24,99m confrontando com o lote 1 da quadra 6 do loteamento Jardim Eldorado, do vértice E7 até o vértice E8 no azimute 86°09'25?, em uma distância de 183,11m, confrontando com herdeiros de João Jomek, do vértice E8 até o vértice E9 no azimute 127°01'17?, em uma distância de 55,01m, do vértice E9 segue até o vértice E10 onde deu início esta descrição no azimute de 47°24'21?, na extensão de 22,01 m, confrontando com a área ?JA1?. III. ÁREA ?JA3? - FAIXA DE ALARGAMENTO: Área de terreno urbano de formato irregular, denominado ?JA3?, sito no bairro Campina da Barra da Cidade de Araucária, com área de 1.465,89m² (um mil quatrocentos e sessenta e cinco metros e oitenta e nove decímetros quadrados), conforme projeto 5.205, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, destinado ao alargamento da Rua Presidente Costa e Silva. Confrontando-se: Inicia-se junto ao vértice E1 e segue até o vértice E2 no Azimute 148°32'03", em uma distância de 100,00m confrontando com a Rua Presidente Costa e Silva; do vértice E2 segue até o vértice E13 no Azimute 266°02'04?, em uma distância de 17,23m confrontando com a área JB; do vértice E13 segue até o vértice E10 no Azimute 328°32'30", em uma distância de 74,97m confrontando com a área JA2; do vértice E10 segue até o vértice E11 no Azimute 322°45'11", em uma distância de 13,30m confrontando com a área JA1; do vértice E11 segue até o vértice E12 no Azimute 322°45'11", em uma distância de 13,31m confrontando com a área JA1; do vértice E12 segue até o vértice E1 onde se deu início esta descrição no Azimute 86°09'22", na extensão de 20,27m, confrontando com herdeiros de João Jomek. IV. ÁREA ?JA4? - BOLSÃO DE RETORNO: Área de terreno urbano de formato irregular, denominado ?JA4?, sito no bairro Campina da Barra da Cidade de Araucária, com área de 328,91m² (trezentos e vinte e oito metros e noventa e um decímetros quadrados), conforme projeto 5.205, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: Inicia-se junto ao vértice E4A e segue até o vértice E4B através de arco de circunferência de raio 11,40m em uma distância de 48,01m confrontando com a área JA2; do vértice E4B segue até o vértice E4A, onde se deu início esta descrição no Azimute 176°11'52?, em uma distância de 19,61m confrontando com a Rua Maria Aparecida Odppis Trauczinski. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 30.988/2017. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de junho de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 10864/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2,

